



PORTARIA Nº 020/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0012/2026 – GAPRE, oriundo do Município de Cuité/PB, que solicita a cessão da servidora ;

CONSIDERANDO o interesse público na cooperação entre os entes municipais;

CONSIDERANDO a qualificação técnica da servidora e a relevância das atividades a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO que o ônus da remuneração será de responsabilidade do órgão cessionário;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cedida a servidora **ACÁCIA BARROS FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Nova Floresta – PB, para prestar serviços junto ao Município de Cuité – PB.

Art. 2º – A cessão tem por finalidade o exercício do cargo em comissão de Gerente Executivo de Políticas para as Mulheres, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cuité – PB.

Art. 3º – O ônus da remuneração da servidora será de responsabilidade do órgão cessionário, conforme disposto na solicitação.

Art. 4º – A cessão será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes, ou interrompida a qualquer tempo por decisão de qualquer dos entes envolvidos ou a pedido da servidora.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 26 de Março do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional